



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede, 4º Andar, Gabinete

70.047-900 – Brasília DF

Tel : (61) 2022-8581 - 2022-8582

Ofício nº *245* /2011/GAB/SETEC/MEC

Brasília, *14* de *março* de 2011.

A Sua Excelência o Senhor

REINALDO MENDONÇA MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - SP

Assunto: **Requerimento nº 1362 – Vereador Lelo Pagani.**

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício nº 1220/2010, encaminhado ao Senhor Ministro da Educação, e posteriormente a esta Secretaria, sob SIDOC nº 080271.2010-11, solicitando a instalação de um Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET, no Município de Botucatu – SP.

2. Conforme tem sido amplamente divulgado pelos diversos veículos de comunicação, o Governo Federal apresentou à sociedade brasileira, em 24 de abril de 2007, o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, constituindo-se em um amplo conjunto de iniciativas que alcançam todas as dimensões do processo educacional em nosso país.

3. Uma das ações mais expressivas do PDE é a implantação, até o final de 2010, de 150 (cento e cinquenta) novas unidades na Rede Federal de Educação Tecnológica, distribuídas nas 27 Unidades da Federação. Esse projeto, denominado **Plano de Expansão da Rede Federal – Fase 2**, toma como ponto de partida os bons resultados alcançados na 1ª Fase do processo de expansão da Rede Federal, iniciado em janeiro de 2006.

4. Vale ressaltar que entre 1909 — ano em que foram criadas as primeiras unidades da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica — e 2002 foram postas em funcionamento 140 unidades em todo o país. Em apenas 5 anos (2006 a 2010), serão implantadas outras 214 instituições (64 na Fase 1 e 150 na Fase 2), correspondendo a um aumento considerável de 152% sobre a capacidade instalada antes do processo de expansão.

5. São dados que inequivocamente retratam a importância que o atual Governo confere às Instituições de Educação Profissional Científica e Tecnológica e ao papel por elas desempenhado para o fortalecimento das estratégias de desenvolvimento social e econômico em todas as regiões do País. Entretanto, é natural imaginar que a implantação de 214 novas unidades ainda não será suficiente para atender às expectativas de tantos municípios que desejam contar com instituições da Rede Federal de Educação Tecnológica.

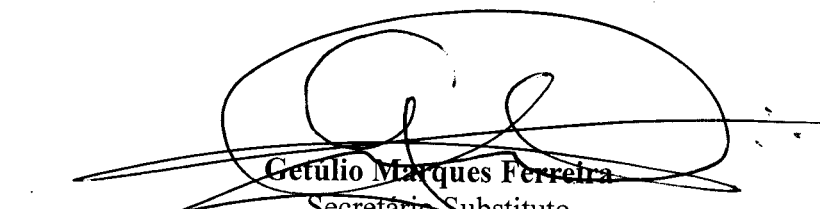
6. Ciente dessa realidade e considerando que todo o esforço possível já está sendo aplicado logo no início dessa nova gestão, o Ministério da Educação cuidou de realizar a análise mais acurada possível no sentido de escolher, com justiça, as localidades que seriam contempladas. Assim, várias foram as análises realizadas para identificação das 150 cidades-pólo e diversos e importantes critérios foram utilizados, dentre os quais citamos o grau de equilíbrio na distribuição geográfica das unidades em todo o território nacional; o atendimento ao maior número possível de mesorregiões; a interiorização da oferta de Educação Profissional; o estudo de demanda de formação profissional para atendimento aos Arranjos Produtivos Locais – APLs; o mapeamento comparativo das demandas provenientes do setor do Agronegócio; a identificação de áreas com grande concentração de assentamentos rurais; as demandas identificadas nas periferias dos grandes centros urbanos; o aproveitamento de infra-estruturas físicas já existentes; a possibilidade de parcerias com outros órgãos e entidades para a implantação das novas unidades; a análise do número de concluintes do ensino fundamental e do ensino médio em cada estado, entre outros.

7. Como se observa, todo o empenho está sendo aplicado para a constituição de uma Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica representativa da realidade sócio-econômico-cultural do País, capaz de atender com qualidade à demanda por formação profissional nas mais variadas dimensões da atividade produtiva. Considerando que os cargos e funções, criados por lei, estão comprometidos com as unidades já em implantação na primeira e segunda fase da expansão, constata-se que, no momento, novas ações serão possíveis apenas na perspectiva de utilização de meios de Educação a Distância – Programa **E-tec Brasil** que permite a oferta de cursos técnicos nos diversos municípios brasileiros ou, ainda, o Programa **Brasil Profissionalizado**, que pretende induzir a revitalização e/ou implantação de Escolas Técnicas Estaduais em todo o território nacional, ambos com informações detalhadas na página do MEC - <http://portal.mec.gov.br/setec>.

8. O Estado de São Paulo, que já contava com o **CEFET São Paulo, Uned Cubatão, Uned Sertãozinho, Uned Caraguatatuba, Uned São Roque, Uned Salto, Uned Guarulhos, Uned Campos do Jordão, Uned Bragança Paulista, Uned São João da Boa Vista**, foi, ainda, contemplado com unidades nos municípios de **Araraquara, Registro, Campinas, Votuporanga, Itapetininga, Presidente Epitácio, Avaré, Birigui, Suzano, Catanduva, Piracicaba e Barretos**, hoje todos campi do Instituto Federal de São Paulo.

9. Neste contexto, e considerando as dificuldades apresentadas, especialmente no que trata a questão de quadro de pessoal, registramos a demanda para futura análise, levando em conta a eventual possibilidade de implantação de uma nova etapa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, o que possibilitaria a construção de novas unidades e a contratação de novos servidores, mediante a respectiva autorização legislativa para criação de cargos.

Atenciosamente,



Getúlio Marques Ferreira
Secretário Substituto

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede, 4º Andar, Sala 405
70.047-900 – Brasília DF

Tel : (61) 2022- 8606 - 2022-8610